



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 19 de dezembro de 2013 e considerando:

- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os conselheiros a seguir para compor a “Comissão de Avaliação e Acompanhamento do “Prefeito Amigo da Criança” – Gestão 2013-2016” do município de Londrina: Nanci Kemmer de Moraes (Presidente do CMDCA) como representante governamental; Laura Ferreira Lago (Vice-presidente do CMDCA) como representante não governamental; conselheiro tutelar Mirko Sandro Bressanini (Conselheiro Tutelar) como representante dos Conselhos Tutelares de Londrina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de fevereiro de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.